



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, COMBATE ÀS DROGAS E COMBATE AO CÂNCER, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e cinquenta e dois minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer. A reunião foi convocada pela Presidente, vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, que convocou o vereador Marco Antônio de Castro Alves – Relator, e a vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães – Membro. Registraram presença todos os membros convocados. Consignou-se que a reunião estava inicialmente agendada para ter início às dezesseis horas e trinta minutos. Todavia, considerando a presença de todos os membros convocados e a ausência dos integrantes da reunião anteriormente agendada para as dezesseis horas, deliberou-se pela inversão da ordem dos horários, iniciando-se os trabalhos no horário registrado. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião e anunciou a ordem do dia. Constaram na pauta os seguintes processos: Processo de Lei nº 267/2026 (PL nº 011/2026), de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui a política municipal de segurança alimentar e nutricional, cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, estabelece diretrizes para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências; e Processo de Lei nº 290/2026 (PL nº 015/2026), de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a limpeza, conservação e manutenção de terrenos não edificados no Município de Patrocínio-MG e dá outras providências. No curso da reunião, os membros deliberaram pela inclusão na pauta dos seguintes processos: Processo de Lei nº 245/2026, de autoria do Vereador Humberto Donizete Ferreira, que institui no Município de Patrocínio/MG a Semana do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem e dá outras providências; e Processo de Lei nº 236/2026, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, que institui o mês “Abril Verde” de combate ao sedentarismo e prevenção da obesidade no âmbito do Município de Patrocínio/MG. Ainda no curso da reunião, os membros deliberaram pela retirada da ordem do dia do Processo de Lei nº 290/2026 (PL nº 015/2026), de iniciativa do Prefeito Municipal, tendo em vista divergência quanto ao prazo mínimo para limpeza dos lotes. Na oportunidade, a vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães solicitou vista do referido processo. Na sequência, passou-se à análise dos processos remanescentes. Processo de Lei nº 267/2026, de iniciativa do Prefeito Municipal, o relator, vereador Marco Antônio de Castro Alves, apresentou voto favorável à aprovação do projeto, sendo o voto acompanhado pela Presidente, vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, e pela Membro, vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães. Processo de Lei nº 245/2026, de autoria do Vereador Humberto Donizete Ferreira, o relator, vereador Marco Antônio de Castro Alves, apresentou voto favorável à aprovação do projeto, sendo o voto acompanhado pela Presidente, vereadora Raquel

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Aparecida Rezende Moraes, e pela Membro, vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães. Processo de Lei nº 236/2026, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, o relator, vereador Marco Antônio de Castro Alves, apresentou voto favorável à aprovação do projeto, sendo o voto acompanhado pela Presidente, vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, e pela Membro, vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e vinte e dois minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos integra o Anexo Único da presente ata. Para constar, eu, Laressa Bonela, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pela Presidente, pelo Relator e pela Membro.



Raquel Aparecida Rezende Moraes
Presidente



Marco Antônio de Castro Alves
Relator



Adriana Fátima de Paula Magalhães
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 001, DE 2026

DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, COMBATE ÀS DROGAS E COMBATE AO CÂNCER, sobre o Processo de Lei nº 267/2026, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelece diretrizes para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

Relator: Marco Antônio de Castro Alves

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer o Processo de Lei nº 267/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelece diretrizes para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

A proposição tem por finalidade estruturar, no âmbito do Município de Patrocínio/MG, a atuação do Poder Público na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, em consonância com a Lei Federal nº 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Para tanto, o projeto dispõe sobre princípios, objetivos e diretrizes da política municipal, estabelece a necessidade de articulação intersetorial entre órgãos e entidades da Administração Pública e prevê a implementação de ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional da população.

Ainda, institui instâncias de governança e participação social, com destaque para a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de caráter consultivo e de controle social, e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, responsável pela coordenação e execução das ações no âmbito do Poder Executivo.

A proposição também prevê a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, como instrumento de planejamento das ações, bem como institui o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltadas à implementação da política pública.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A matéria revela-se conveniente e de elevado interesse público, na medida em que a segurança alimentar e nutricional constitui um dos pilares fundamentais da promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

Nota-se que a proposição contribui diretamente para a prevenção de agravos à saúde, especialmente aqueles relacionados à má alimentação, como a desnutrição, a obesidade e as doenças crônicas não transmissíveis, a exemplo de diabetes e hipertensão.

Ao estruturar uma política pública voltada à garantia do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, o projeto atua não apenas de forma curativa, mas, sobretudo, preventiva, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde, notadamente a integralidade e a promoção da saúde.

Ademais, a criação de instâncias de planejamento e articulação intersetorial, como a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, permite a integração de políticas públicas de saúde, assistência social, educação e agricultura, promovendo uma atuação mais eficiente e coordenada do Poder Público. Essa abordagem integrada é essencial para o enfrentamento das múltiplas determinantes sociais da saúde.

A instituição do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do respectivo fundo também se mostra oportuna, pois viabiliza o planejamento estratégico das ações e a destinação de recursos para programas que impactam diretamente a saúde da população, especialmente dos grupos em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo Legislativo.

III – VOTO DA PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Por maioria de votos a Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer opinou pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 1º de abril de 2026.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Presidente

Marco Antônio de Castro Alves

Relator

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Membro

PARECER Nº 003, DE 2026

DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, COMBATE ÀS DROGAS E COMBATE AO CÂNCER, sobre o Processo de Lei nº 245/2026, sobre o Processo de Lei nº 245/2026, que institui no Município de Patrocínio/MG a Semana do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

Relator: Marco Antônio de Castro Alves

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer o Processo de Lei nº 245/2026, de iniciativa do Vereador Humberto Donizete Ferreira, que institui, no âmbito do Município de Patrocínio/MG, a Semana do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 12 de maio, em alusão ao Dia Internacional da Enfermagem.

Nos termos da proposição, a referida semana tem por finalidade reconhecer e valorizar a atuação dos profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem, promover ações educativas e de conscientização, bem como incentivar a qualificação profissional e o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Durante o período, poderão ser desenvolvidas atividades como palestras, cursos, campanhas educativas, homenagens e ações em parceria com instituições públicas e privadas.

A matéria encontra-se acompanhada de justificativa, na qual se destaca a relevância dos profissionais da enfermagem no sistema de saúde e a importância de promover seu reconhecimento e valorização.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Sob a perspectiva do interesse público, a proposição revela-se conveniente e oportuna, especialmente por promover o reconhecimento e a valorização dos profissionais da enfermagem, categoria essencial para o funcionamento do sistema de saúde.

A instituição de uma semana dedicada a esses profissionais constitui instrumento relevante de valorização institucional, ao fomentar ações educativas, campanhas de conscientização e iniciativas voltadas ao reconhecimento social da categoria.

Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo Legislativo.

III – VOTO DA PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Por maioria de votos a Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer opinou pela aprovação do projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Patrocínio/MG, 1º de abril de 2026.

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Presidente

Marco Antônio de Castro Alves

Relator

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Membro

PARECER Nº 004, DE 2026

DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, COMBATE ÀS DROGAS E COMBATE AO CÂNCER, sobre o Processo de Lei nº 236/2026, que institui o mês “Abril Verde” de combate ao sedentarismo e prevenção da obesidade no âmbito do Município de Patrocínio/MG.

Relator: Marco Antônio de Castro Alves

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer o Processo de Lei nº 236/2026, de iniciativa do Vereador Paulo César de Lima Júnior, que institui, no âmbito do Município de Patrocínio/MG, o mês “Abril Verde”, destinado à promoção da atividade física, ao combate ao sedentarismo e à prevenção da obesidade, a ser realizado anualmente no mês de abril.

Nos termos da proposição, a iniciativa tem por objetivos estimular hábitos de vida saudáveis, conscientizar a população sobre os riscos do sedentarismo e da obesidade, incentivar a prática regular de atividades físicas e promover ações educativas e preventivas voltadas à saúde integral.

O projeto estabelece, ainda, a integração do “Abril Verde” ao calendário de referência das políticas públicas municipais relacionadas à promoção da atividade física e à saúde.

A matéria encontra-se acompanhada de justificativa, na qual se destaca a relevância do tema diante do aumento das doenças crônicas associadas ao sedentarismo e à obesidade.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição revela-se de elevada relevância sob a perspectiva da proteção à saúde pública, na medida em que promove a conscientização e o estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis pela população.

O combate ao sedentarismo e a prevenção da obesidade constituem diretrizes essenciais das políticas públicas de saúde, tendo em vista sua relação direta com a redução de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e enfermidades cardiovasculares, que representam parcela significativa das demandas do sistema de saúde.

Além disso, iniciativas dessa natureza possuem caráter estratégico, ao incentivar a atuação integrada entre diferentes áreas, como saúde, educação, esporte e assistência social, fortalecendo as políticas públicas já existentes.

Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo Legislativo.

III – VOTO DA PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Por maioria de votos a Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer opinou pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 1º de abril de 2026.

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Presidente

Marco Antônio de Castro Alves

Relator

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Membro

Patrocínio/MG, 1º de abril de 2026.

Laressa Bonela

Adriana Fátima de Paula Magalhães

